

PORTARIA

Nº 1317/2020

“Designa membros integrantes para Comissão de Cadastramento de Empresas”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**:

*Paula Salles Rodrigues – Membro
Funcionária Comissionada*

*Fernando dos Santos Campanher – Membro
Funcionário Público Municipal*

Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020, com vigência de 12 (doze) meses, revogando-se a Portaria nº 1213/2020

São Sebastião, 10 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito